



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Elizeu Komineck

NESTA

Indicação nº 087/2025.

Apresentação em: 12/09/2025

Senhor Presidente

Venho pela presente indicação solicitar ao Senhor Prefeito Municipal através do Departamento competente solicita-se à Secretaria de Planejamento e Fazenda a realização de um estudo detalhado dos itens mais relevantes adquiridos pelo Poder Público Municipal, com a finalidade de:

1. **Cadastro de fornecedores internos:** Identificar e cadastrar **três fornecedores locais para cada item consumido**, priorizando o comércio do município e agricultores familiares.
2. **Coleta de dados estratégica:** Levantar informações sobre volumes, preços e frequência de aquisição de cada item, subsidiando decisões futuras de compras públicas.
3. **Base legal para futura Lei Municipal de Compras:** Utilizar os dados coletados como **fundamentação para a criação de uma lei municipal de compras**, que promova a **ampliação do poder de compra do município no comércio local e com produtores familiares**, fortalecendo a economia local e incentivando a produção regional.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa **fortalecer a economia local e a produção familiar** em Virmond, promovendo maior participação de comerciantes e agricultores familiares nas aquisições do Poder Público. Atualmente, grande parte das compras públicas não possui levantamento detalhado de fornecedores locais, o que limita o potencial de **ampliação do poder de compra do município dentro do comércio local**.

Ao realizar um **estudo estratégico de todos os itens consumidos**, com o cadastro de **três fornecedores internos para cada item**, será possível:

- Ter **maior transparência e organização nas compras públicas**, fornecendo dados consistentes para fundamentar decisões administrativas;
- Garantir **igualdade de oportunidades** entre fornecedores locais, evitando concentração de fornecimentos em poucas empresas;
- Criar uma **base legal robusta para a futura Lei Municipal de Compras**, fortalecendo o comércio local e incentivando a produção familiar;



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

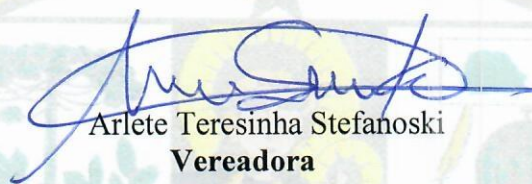
Estado do Paraná

Contribuir para a **sustentabilidade econômica do município**, estimulando o desenvolvimento regional e fortalecendo a geração de emprego e renda.

Portanto, este estudo é essencial para **planejamento estratégico das compras públicas**, trazendo benefícios econômicos, sociais e administrativos para Virmond, além de promover o fortalecimento da economia local e da agricultura familiar, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e sustentável.

Pedimos que fosse atendido o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 15 de setembro de 2025.


Arlete Teresinha Stefanoski
Vereadora

